

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 079/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais estabelece o expediente nas repartições públicas municipais durante o feriado de São Jorge de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o seguinte expediente nas repartições públicas municipais, nos dias 22/04/2024 e 23/04/2024, salvo nas repartições cujas atividades são consideradas essenciais e indispensáveis:

- Dia 22/04/2024 (segunda-feira) - Ponto Facultativo.
- Dia 23/04/2024 (terça-feira) – Dia de São Jorge - Feriado Estadual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de abril de 2024.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 0303/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 1º do artigo 107, c/c artigos 108 e 118, respectivamente, da Lei Complementar Municipal nº 312/2022;

RESOLVE em razão do declínio de competência da matéria aduzida no Procedimento Disciplinar Sumário nº 010/2023, instaurado pela portaria nº 0487/2023, conforme relatório do Instrutor Correcional, redistribuir à Comissão Processante Permanente nº 1 da Secretaria Municipal de Ordem Pública, formada pela Procuradora Municipal, Dra. Renata Pinto Rodrigues Pimentel Ribeiro, matrícula nº 012.356, pela GM/Coordenadora Sara Braga Mello, matrícula 720.136 e pela GM/Coordenadora Adriana Sousa Esteves, matrícula 720.003, sob a presidência da primeira, para adoção das medidas processuais disciplinares no rito Ordinário, na forma dos artigos 107, c/c 108 e 117, respectivamente, da Lei Complementar Municipal nº 312/2022, para analisar o Procedimento Disciplinar Ordinário nº 013/2024, originário do PDS 010/2023 (PA-CG nº 029/2020), devendo a Comissão Processante, apurar os fatos narrados e apresentar relatório conclusivo, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa) a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de abril de 2024.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 0301/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o n.º 7783/2024;

R E S O L V E cancelar, a pedido, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº. 1.128/2023, do(a) Servidor(a) Municipal RENERIO AMARAL DE AGUIAR FILHO, Auxiliar de Serviços Escolares I A, matrícula(s) 41.695, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de abril de 2024.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 0304/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E cessar a pedido os efeitos da Portaria nº. 1.095/2023, que designou a servidora JULIA HOLST FAUSTINI DE REZENDE SCHUELER, matrícula 39.716, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo GFS-II, e designar a mesma para exercer a função de Secretária Municipal Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor, Símbolo GFS-E, da Secretaria Municipal Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, a contar de 1º de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de abril de 2024.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 0302/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista no requerimento protocolado sob o n.º 6399/2024;

R E S O L V E autorizar a requisição da cessão do(a) servidor(a) público(a) LUIZ GUSTAVO BASTOS DE FREITAS, Assistente de Administração e Logística I-D, matrícula 027.380, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro / 109ª Zona Eleitoral de Macaé, com ônus para a Prefeitura Municipal de Macaé, com base na Lei 6.999/82 e na Res. TRE/RJ 1217/2022, para auxiliar nos trabalhos relativos à Eleição de 2024, do dia 17/04/2024 até o dia 19/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de abril de 2024.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 0305/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear o cidadão MARCELO ALVES DE MENEZES, CPF 035.494.147-06, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar de 12 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de abril de 2024.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, estamos contratando a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – IOERJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.542.017/0001-90, para prestação de serviços de publicação dos expedientes do contratante no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 4938/2024.

Macaé, 16 de abril de 2024.

**EDVANDRO DA SILVA LAMEU
Secretário Municipal Adjunto de Comunicação**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé, na edição n.º 939, Ano IV, de 04 de abril de 2024, página 03, na Portaria nº 0253/2024:

Onde se lê:

“...Robério Fernandes Dias – matrícula 006.543...”

Leia-se:

“...Robério Fernandes Dias – matrícula 022.632...”